

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



EDITAL

----- Maria Filomena Maia Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no número 1 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 publicada no Diário da República n.º 56/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-19, que procede à ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e aprova o regime de Medidas Excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, alterada pela Lei n.º 4-A/2020 publicada no Diário da República n.º 68/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-06, o seguinte: -----

-----A sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Espinho, a realizar durante o corrente mês de Abril, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29º do Regimento da Assembleia Municipal de Espinho aprovado em 26-02-2018 com vista nomeadamente "A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior", fica suspensa, podendo a mesma realizar-se até 30 de junho de 2020. -----

-----Nessa ocasião será também reagendada a continuação da sessão ordinária de Fevereiro de 2020.-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município, assim como na página institucional do Assembleia Municipal na Internet.-----

----- Espinho, 28 de Abril de 2020. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)